

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **126**
 CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º *el XIII - Sesta*
[Signature]
 ARQUIVISTA

REGISTRO

T. R. E. P.
 ARQUIVO
sem. 674
 ESTANTE

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DR. MEDALDO RIBEIRO**

a ZONA **CAPITAL**

REQUERENTE - **PARTIDO RURAL TRABALHISTA**

Registro de directorio de **LIMOEIRO**

AUTUAÇÃO

Aos **dezessete** dias do mês de **junho**
 do ano de mil novecentos e **tres**

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

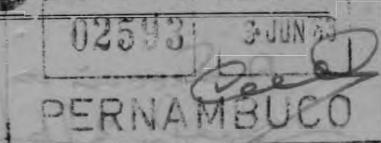
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -



Recife, 111³ de Junho de 1963.

Exmo. Sr. Dr. Dezembargador Presidente do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO
PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46 Letra "G"
dos nossos estatutos, vem de solicitar dêsse Egrégio Tribunal o
Registro do Diretório e respectiva Comissão do Partido Rural -
Trabalhista no Município de LIMOEIRO, o qual está assim consti-
tuído:

PRESIDENTE:-Maurílio Figueira de Ferreira Lima, pernambucano,
funcionário público, solteiro;

VICE-PRESIDENTE:- Jurandí Soares da Silva, pernambucano, indus-
trial, solteiro;

SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:- Gildo de Almeida Fal-
cão, pernambucano, in-
dustrial, casado;

TESOUREIRO:- Maerle Figueira de Ferreira Lima, pernambucano, es-
tudante, solteiro;

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS:- Arlindo de -
Holanda Caval-
canti, pernambucano, criador, solteiro.

Ainda fazem parte do Diretório:- Lindolfo Ca-
bral Pimentel, pernambucano, advogado, casado; Vanildo Ricardo
da Silva, pernambucano, funcionário público, solteiro; Mariluce
Figueira de Ferreira Lima, pernambucana, funcionária pública,
solteira e Alcides Salgado de Vasconcelos, pernambucana, estu-
dante, solteira.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva
do Diretória Regional, que homologou o referido Diretório e a
cópia autêntica da ata da fundação do Diretório de LIMOEIRO.

Nêstes termos

Pede deferimento

ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

A N E X O S:-

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da ata da Fundação do Diretório de LIMOEIRO.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A Socia a *[Handwritten signature]*
3/6/63
[Handwritten signature]

PERNAMBUCO

Recife, ... de 1963.

DR. ALVARO G DA COSTA LIMA
4º TABELA
MÁRIO FALCÃO CAMPOS
SUBSTITUTO
Rua Diário de Pernambuco n.º 90
RECIFE - PERNAMBUCO

Reconheço a firma *[Handwritten signature]*

Recife, ... de 1963
Em ... de verd.º O Tab.

Registro do Diretório e respectiva Comissão do Partido Rural -
Trabalhista no Município de LITORAL, o qual está assim consti-

PRIMEIRO: Maurício Figueira de Faria Lima, pernambucano,
funcionário público, solteiro;
VICE-PRIMEIRO: ... pernambucano, indus-

RESURRIRO: ... pernambucano, ex-

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: ... Arlindo de

Ainda fazem parte do Diretório: Lindolfo de
... pernambucano, advogado, casado; ... pernambucano, funcionário público, solteiro; ... pernambucano, funcionário público,
... pernambucano, funcionário público, casado; ... pernambucano, funcionário público, casado; ... pernambucano, funcionário público, casado.

Annexamos a cópia da ata da Comissão Executiva
do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a
cópia autêntica da ata da Fundação do Diretório de LITORAL.

Nestes termos
Teófilo de Faria

[Handwritten signature]
ALVARO G. DA COSTA LIMA

PRIMEIRO DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T. E. E.

4 2 1 0 3 1

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional
Cópia da ata da Fundação do Diretório de LITORAL.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a fundação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO.

Aos dois dias do mês de Junho de 1963, em sua sede à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do Partido na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de... Limoeiro. Estando tudo de acôrdo com os nossos estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente: Maurílio Figueira de Lima, pernambucano, funcionário público, solteiro; Vice-Presidente:- Jurandí Soares da Silva, pernambucano, industrial, solteiro; Secretário de Arregimentação Partidária:- Gildo de Almeida Falcão, pernambucano, industrial, casado; Tesoureiro|- Maerle Figueira de Ferreira Lima, pernambucano, estudante, solteiro; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- Arlindo de Holanda Cavalcanti, pernambucano, criador, solteiro. Ainda fazem parte do Diretório:- Lindolfo Cabral Pimentel, pernambucano, advogado, casado; Vanildo Ricardo da Silva, pernambucano, funcionário público, solteiro; - Mariluce Figueira de Ferreira Lima, pernambucano, funcionária pública, solteira e Alcides Salgado de Vasconcelos, pernambucano, estudante, solteiro. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece os nossos estatutos, no seu artigo 46 Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Limoeiro, como preceitua nossos estatutos, no seu artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 18 de maio de 1963 a 18 de maio de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presente. Recife, 2 de junho de 1963.

Davido Umelino Alves

Adalberto Silva

Reconheço a firma Davido Umelino Alves
Adalberto Silva

Recife, de 2 de Junho de 1963
Em 19 de Junho de 1963 de verde O Tab.

COPIA AUTENTICA DA ATA DA REUNIÃO DE ORGANIZAÇÃO DO DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE LIMOEIRO

AOS dezoito (18) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e treis (1963), em sua sede provisória, a rua da Matriz nº 153 nesta cidade, realizou-se a sessão de instalação do Diretorio Municipal do Partido Rural Trabalhista do Municipio de Limoeiro. Havendo número legal para deliberar, foi aclamado pelos presentes para dirigir os trabalhos o Sr. Maurilio Figueira de Ferreira Lima que convidou para secretariar a reunião o Dr. Lindolfo Cabral Pimentel. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretorio, foi procedida na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o presente Diretorio, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos: MAURILIO FIGUEIRA DE FERREIRA LIMA, pernambucano, funcionário público, solteiro; LINDOLFO CABRAL PIMENTEL, pernambucano, advogado, casado e GILDO DE ALMEIDA FALCÃO, pernambucano, industrial, casado. Eleitos por quatro anos: JURANDI SOARES DA SILVA, pernambucano, industrial, solteiro; VANILDO RICARDO DA SILVA, pernambucano, funcionário público, solteiro e MAERLE FIGUEIRA DE FERREIRA LIMA, pernambucano, estudante, solteiro. Eleitos por dois anos: ARLINDO DE HOLANDA CAVALCANTI, pernambucano, criador, solteiro, MARILUCE FIGUEIRA DE FERREIRA LIMA, pernambucana, funcionária pública, solteira e ALCIDES SALGADO DE VASCONCELOS, pernambucano, estudante, solteiro. O Sr. Maurilio Figueira de Ferreira Lima que presidia os trabalhos de instalação, depois de se congratular com os presentes pela eleição dos membros do Diretorio convocou os eleitos para procederem a eleição dos componentes da Comissão Executiva. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado. Eleitos por unanimidade: PRESIDENTE-MAURILIO FIGUEIRA DE FERREIRA LIMA ✓ - VICE-PRESIDENTE-JURANDI SOARES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO / PARTIDARIA-GILDO DE ALMEIDA FALCÃO - TESOUREIRO-MAERLE FIGUEIRA DE FERREIRA LIMA - COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS-ARLINDO DE HOLANDA CAVALCANTI. O PRESIDENTE eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo a ser tratado é encerrada a sessão e eu Lindolfo Cabral Pimentel, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e todos os presentes. Limoeiro, 18 de maio de 1963

Lindolfo Cabral Pimentel
Lindolfo Cabral Pimentel

Maurilio Figueira de Ferreira Lima
Maurilio Figueira de Ferreira Lima

Gildo de Almeida Falcão
Gildo de Almeida Falcão

Maerle Figueira de Ferreira Lima
Maerle Figueira de Ferreira Lima

Arlindo Holanda Cavalcanti
Arlindo Holanda Cavalcanti

Alcides Salgado de Vasconcelos
Alcides Salgado de Vasconcelos

Mariluce Figueira de Ferreira Lima
Mariluce Figueira de Ferreira Lima

Vanildo Ricardo da Silva
Vanildo Ricardo da Silva

Jurandi Soares da Silva
Jurandi Soares da Silva

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

5
Circunscrito

Em, 17 de junho de 1963

INFORMAÇÃO
Rq. 2593/63.

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a êste Tribunal o registro do diretório de LIMOEIRO.

Não existe diretório do Partido em LIMOEIRO, e o Diretório Regional foi registrado em Sessão de / 23.11.61 -Proc.5/61.

Foram conferidas as atas, sem que fôs - sem observadas divergências.

Quimundo de Castro Pólo
Aux-Judiciário

VISTO: *Kalor*
Chefe.

6:
Inicial

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 17 de junho de 1963
EU, *[Signature]*
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.
cbs.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Heraldo Almeida,
Recife, 17 de junho de 1963
[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 17 de junho de 1963
Eu, *[Signature]*
Diretor da Secretaria; subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *[Signature]*

Heraldo Almeida
Recife, 17 de junho de 1963
Eu, *[Signature]*
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 17 de junho de 1963
[Signature]

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho
retos Recife, 17 de junho de 1963
Eu, [assinatura]
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.
Recife, 17 de junho de 1963
Eu, [assinatura]
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.
Recife, 21 de junho de 1963
[assinatura]
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer
nº 120
que em seguida se vê.
Recife, 21 de junho de 1963
Eu, [assinatura]
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

7-
Cunha

Processo nº 126/63
CLASSE XIII
Comarca da Capital
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Relator - Dr. Heraldo Almeida

(Registro de Diretório
Municipal de Limoeiro)

- P A R E C E R Nº 120 -

Estando regular o pedido de registro do Diretório Municipal do P.R.T. em Limoeiro, inexistente, com juntada das atas exigidas e a informação de que o D.R. foi registrado em 23.11.61, somos pelo deferimento do mesmo registro.

Recife, 21 de junho de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

ATA CONCLUSÃO

-8-
Priscius

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

de 19 Heraldo Almeida _____

Recife, 21 de junho _____ de 1963

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Das.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, _____ de _____ de 19 _____

RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 126/63
Classe XIII
Registro de Diretório
REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D Ã O

Vistos, etc....

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um Diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional

Isto pôsto,

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em LIMOEIRO.---

Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 25 DE JUNHO DE 1963.

AT	<i>[assinatura]</i>	- Presidente
HA	<i>[assinatura]</i>	- Relator
LC	<i>[assinatura]</i>	
CV	<i>[assinatura]</i>	

PM *Reuniao*

NA *Reuniao*

NL *Reuniao*

FUI PRESENTE *Reuniao*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário *Justica* do Estado n.º 223
a *decisão* de 05 de 10 de 1963
EU, *[Signature]*
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

Registada o 32
do Livro n.º 30/XIII
Recife, 05 de outubro de 1963
[Signature]

A decisão passou em julgado

Recife, 09 de 10 de 1963
[Signature]

ARQUIVE-SE

EM 09 de 10 de 1963
[Signature]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Com. ao Sentido - of. 1351 de 25/6/63

~~of. 1351~~
Reemitida ficha - of. 27/6/63

SESSÃO DE

25- julho - 63

Angelo Jordão, filho
PRESIDENTE

Adauto Maia
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Maranhão Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

sumário de feitura
quanto a eleições
interiores de Lins.